

o prazo estipulado, a SEGER avaliará e responderá os comentários e sugestões apresentados no Portal de Compras (<http://compras.es.gov.br/>), no mesmo link: <https://compras.es.gov.br/consulta-publica>.

Vitória, 23 de fevereiro de 2023

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1032127**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER/ES)**

Código de identificação TCEES:  
500E0600002.2022.004

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SEGER/ES)**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o resultado preliminar da Prova Objetiva do concurso público para o cargo de Analista do Executivo - Formação: Arquivologia (Edital Seger nº 35, de 01 de novembro de 2022) foi disponibilizado, em 22 de fevereiro de 2023, no site <https://www.institutoconsulplan.org.br/getConc.aspx?key=S7NnGrJI17g=>

Vitória/ES, 23 de fevereiro de 2023.

**MARCELO CALMON DIAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**Protocolo 1031589**

**PORTARIA N.º139-S, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-0QP8S.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **MARINEA MOREIRA DA SILVA MELO**, nº funcional 333788, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Apoio à Gestão - QCE-03, localizado na GEAG, no período de 23/02/2023 a 09/03/2023, por motivo de férias da titular.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1031673**

**PORTARIA N.º 140-S, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs n.º 2023-QDHNH,

**RESOLVE:**

**COLOCAR** a servidora **JASICHI PORTO PRETT**, nº funcional 638253, vínculo 9, ocupante do cargo de Professor P, à disposição do Município de Marataízes, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75 da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3.701-R/2014, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2024.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1032192**

**PORTARIA N.º 141-S, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 79791131, que apura a prática do ato ilícito administrativo capitulado no inciso XI do artigo 234, da Lei Complementar n.º 46/94;

**RESOLVE:**

**DECLARAR** a incompatibilidade da ex-servidora **MICHELE DE PAULO MONTEIRO**, n.º funcional 2987538, para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 03 (três) anos e 03 (três) meses, nos moldes do Art. 240, da Lei Complementar n.º 46/94 a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1032303**

**PORTARIA N.º 142-S, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 79791069,

**RESOLVE:**

**DECLARAR** a incompatibilidade do ex-servidor público, **JUNIOR CESAR CEZATE LOUREIRO**, n.º funcional 2702924 por infração ao artigo 234, inciso XI, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 03 (três) anos e 01 (um) mês, conforme disposto no Art. 240 da supramencionada Lei.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1032304**

**PORTARIA N.º 143-S, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 79791026,